



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - PROCESSO SELETIVO



| PROCESSO SELETIVO                                                   | EDITAL              |                                         |                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| PS - ESPECIALIZAÇÃO                                                 | EDITAL 01/2026/IFPA | CONVOCATÓRIA PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO |                                                        |  |
| UNIDADE ACADÊMICA<br>CAMPUS CASTANHAL                               |                     | MODALIDADE                              |                                                        |  |
|                                                                     |                     | PRESENCIAL                              |                                                        |  |
| CURSO<br>ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS |                     | QTD. VAGAS                              | LOCAL: Sala do NEABI - Térreo do prédio administrativo |  |
|                                                                     |                     | 30                                      |                                                        |  |

| N | INSC. | NOME                          | COTA INSCRIÇÃO | DATA     | HORÁRIO |
|---|-------|-------------------------------|----------------|----------|---------|
| 1 | 67    | Eleidione Suely Barros Borges | NEGROS         | 23/06/26 | 10h     |
| 2 | 52    | Fabio Reis Souza              | NEGROS         | 23/06/26 | 10h15   |

Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração de candidatos(as) quilombolas e indígenas serão realizados mediante a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, conforme o Art. 51, Incisos I e II da Resolução CONSUP/IFPA 732/2022.